



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 606, CEP 70.062-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 2034-5757 – e-mail: dgi@integracao.gov.br

Ofício nº 314/2018-tr / DGI/SE/MI

Brasília, 03 de abril de 2018.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**  
Rua Coronel Malveira, 2266 - Centro  
63.930-000 – Limoeiro do Norte

Assunto: **Liberação de recursos financeiros.**

Senhor (a) Presidente,

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2018OB800190, de 03/04/2018, para crédito na conta corrente nº 487759, agência 2253 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 3.492.533,20 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 693080, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59553.000939/2017-17.

Atenciosamente,

**REYNALDO ABEN-ATHAR**  
Diretor do Departamento de Gestão Interna

